



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 611 DE 11 DE SETEMBRO DE 1964

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$100.000,00
e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) para, no presente exercício, pagar um crédito de igual importância de Irmãos Varalda, de Ribeirão Preto.

Artigo 2º-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizada a efetuar.

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 11 de setembro de 1964.

Dr. Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 11 de setembro de 1964.

Syrio Nunes da Silva
-Secretário-